



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Avenida Presidente Vargas nº 3131, Edifício Teleporto, Sala 1702, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210030  
Telefone: - www.museus.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2º/2023

Processo nº 01435.000204/2023-06

**Unidade Gestora:** Escritório de Representação Regional do IBRAM no Rio de Janeiro (ER-RJ/IBRAM).

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, POR INTERMÉDIO DOS MUSEUS CASTRO MAYA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, POR INTERMÉDIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVICOS EIRELI.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio do seu Escritório de Representação Regional do IBRAM no Rio de Janeiro - ER-RJ/IBRAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0031-68, com endereço situado na Praça Marechal Âncora, S/Nº - Rio de Janeiro /RJ, CEP 20.021-200, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da sua Coordenadora, Senhora Ana Cecília Lima Sant'Ana, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeada pela Portaria de Pessoal IBRAM nº 1.034, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 163, de 25 de agosto de 2023, em consonância com as competências delegadas pela Portaria IBRAM nº 18, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 235, seção 1, de 9 de dezembro de 2020, vem apostilar o Contrato nº 02/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.944.767/0001-10, estabelecida à Avenida Presidente Vargas nº 583, sala 816, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº 9/2023/DIVAD/CGI/MCM (SEI nº 2252345), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL (SEI nº 1605966), solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho CCT - RJ 2023/2024, Registro no MTE nº RJ2252345, entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ n. 34.037.150/0001-91, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, CNPJ n. 34.273.029/0001-69, com vigência de 01/03/2023 a 28/02/2024, conforme demonstrado pelo documento SEI nº 2038153, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a segunda repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 02/2022, que alterará o valor do Contrato da seguinte forma: a partir de

07/01/2023, o valor mensal de R\$ 23.556,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), a partir do dia 01/03/2023 até o dia 09/05/2023, valor de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais) e, a partir de 10/05/2023 o valor mensal passará a ser de R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), conforme Planilha de Reanálise do pleito de Repactuação anexa a este instrumento (SEI nº 2092277).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa/MPOG/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008, Lei nº 8666/93, art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III; no Decreto 2.271/97, art. 5º, Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG, e demais normas aplicáveis à espécie, independente de sua transcrição.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor mensal estimado passará de R\$ 23.416,00 (vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais) para o valor mensal de R\$ 23.556,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) a partir de 07/01/2023, valor de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), a partir do dia 01/03/2023 até o dia 09/05/2023 e, a partir de 10/05/2023 o valor mensal passará a ser de R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Reanálise do pleito de Repactuação anexa a este instrumento (SEI nº 2092277).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizado na **UGR 423033** – Representação do IBRAM no Rio de Janeiro; **Programa de Trabalho nº 226143**; **Natureza de Despesa nº 339037**; **Fonte de Recursos 100000000**; **Plano Interno nº C211F4IBADM** e **Nota de Empenho nº 2023NE000111**, referente ao orçamento aprovado, documento SEI nº 2281125.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 07/01/2023.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

---

Ana Cecília Lima Sant'Ana



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia Lima Sant Anna, Coordenador (a) do Escritório de Representação Regional do Ibram no Rio de Janeiro**, em 11/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2291769** e o código CRC **303C4D49**.

---

Referência: Processo nº 01435.000204/2023-06

SEI nº 2291769